

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS



PODER LEGISLATIVO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2024 – AL/AP (Prorrogação Prazo)

QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ e a EMPRESA X, DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, com sede na Av. Fab, s/nº, Bairro Central, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, doravante denominada CONTRATANTE, CNPJ nº 34.868.927/0001-60, neste ato representada pelo Diretor de Administração, Senhor MAICK HAMMER SILVA GEMAQUE, consoante delegação de competência para prática de atos de gestão administrativa e financeira que lhe foi atribuída pela Portaria nº 0011/2024-AL, de 09 de janeiro de 2024 (DOE/ALAP nº 1663, de 10/01/2024), e a Empresa, X, DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 38.597.881/0001-42, sediada na Rua Fulvio Aducci, 1214 - Sala 301, Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88.075-000, E-mail: contato@xdigitalbrasil.com.br telefones: +55 48 3037 4503 e 0800 494 1089, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. MATEUS VALGAS, RG. nº 3.364.338 – SEGUP/SC e do CPF nº 007.951.249-61, residente à Av. Governador Jorge Lacerda, nº.2815, Costeira do Pirajubá, CEP: 88.047-003, Cidade de Florianópolis-SC, resolvem, de comum acordo celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 015/2024-AL/AP, nos termos da Lei nº 14.133/2021, têm, entre si, justo contratado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo possui como fundamento legal: - Processo Administrativo nº. 0151/2024 – GABCIV-AL/AP; - Lei Federal nº 14.133/21, artigo 107; - Cláusula Segunda, do Contrato; - Parecer Jurídico nº 086/2025 – PROGER/AL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 015/2024-AL, nos termos adiante estabelecidos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência fixado na Cláusula Segunda do Contrato nº 015/2024-GABCIV-AL/AP, nas mesmas condições de execução e valores, tendo como Termo Inicial do período adicional a data de 16.10.2025 e Termo Final a data de 16.10.2026.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Em decorrência da prorrogação por esse instrumento formalizado, o valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 2.200,00 (dois mil, e duzentos reais), correspondente ao novo período ora prorrogado.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros necessários e suficientes ao pagamento pela execução dos serviços deste aditivo constam do orçamento da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ – ALEAP, através da Nota de Reserva N.º. 2025NR00037 – Programa de Trabalho nº 1.01.031.0110.2472 (Manutenção Administrativa; Fonte de Recursos: 500 – Outros Recursos não vinculados de imposto, Natureza nº 339040 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 015/2024 – AL/AP e alterações posteriores, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo de contrato será divulgado no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa, na forma de extrato, nos termos do artigo 91, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

E, por estarem assim, justas e acordadas as partes, firmam o presente Termo Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato nº 015/2024, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá – AP, 14 de outubro de 2025.

CONTRATANTE: MAICK HAMMER SILVA GEMAQUE:93152035268 Assinado de forma digital por MAICK HAMMER SILVA GEMAQUE:93152035268 Dados: 2025.10.15 09:05:28 -03'00'

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ Maick Hammer Silva Gemaque - Diretor de Administração -

CONTRATADO: MATEUS VALGAS:00795124961 4961 Assinado de forma digital por MATEUS VALGAS:00795124961 Dados: 2025.10.14 13:23:28 -03'00'

X. DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA Mateus Valgas Sócio-Administrador

